



INT		Instrumento Contratual		11302.0001.18.0000231-7	
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 11302.0001.18.0000303-8		Modalidade Licitação: Pregão Presencial	
Objeto: Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem					
Data Celebração: 01/08/2018		Data Publicação no DOE: 26/09/2018		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio: CONTRATO 023/2018	
Data Início: 01/08/2018		Data Término: 01/08/2019		Nº SRD: 11302.0001.18.0000446-2 Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): XXXX					
Responsável pela UA: LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES					
Email do Responsável pela UA: reitoria@uesb.edu.br				Telefone do Responsável pela UA: 7734248640	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 85.524,50				OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***** *****	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	85.524,50	Não	0,00%	AFM	11.620.00097/2018	85.524,50

DADOS CREDOR			
Código:	2013088315		
Nome:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP		
CPF/ CNPJ:	05.959.255/0001-08	Insc. Estadual:	62682080
Responsável no Credor:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	E-mail Responsável:	cglobo@terra.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	GERAL	85.524,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1		
1	10/10/2018	28.508,17
2	10/11/2018	28.508,17



3	10/12/2018	28.508,16
---	------------	-----------



INT		Instrumento Contratual		11302.0001.18.0000232-5	
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 11302.0001.18.0000302-1		Modalidade Licitação: Pregão Presencial	
Objeto: Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal					
Data Celebração: 01/08/2018		Data Publicação no DOE: 26/09/2018		Nº do Instrumento no SIGAP:	
Data Início: 01/08/2018		Data Término: 01/08/2019		Nº SRD: 11302.0001.18.0000193-5	
Nome da Unidade Administrativa (UA): XXXX					
Responsável pela UA: PAULO ROBERTO PINTO SANTOS					
Email do Responsável pela UA: reitoria@uesb.edu.br				Telefone do Responsável pela UA: 7734248640	
Valor total do Instrumento (R\$) *** 277.998,20				DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS *** ** *** **	

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	277.998,20	Não	0,00%	AFM	11.620.00096/2018	277.998,20

DADOS CREDOR			
Código:	2013088315		
Nome:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP		
CPF/ CNPJ:	05.959.255/0001-08	Insc. Estadual:	62682080
Responsável no Credor:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	E-mail Responsável:	cglobo@terra.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	GERAL	277.998,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	10/10/2018	92.666,07
2	10/11/2018	92.666,07



INT		Instrumento Contratual		11302.0001.18.0000235-1	
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Tipo de Despesa: Compras e Serviços					
Tipo Instrumento: Contrato		Número da LID: 11302.0001.18.0000306-2		Modalidade Licitação: Pregão Presencial	
Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha					
Data Celebração: 01/08/2018		Data Publicação no DOE: 26/09/2018		Nº do Instrumento no SIGAP: Número do Contrato/Convênio: contrato 023/2018	
Data Início: 01/08/2018		Data Término: 01/08/2019		Nº SRD: 11302.0001.18.0000449-7 Situação: Ativo	
Nome da Unidade Administrativa (UA): xxx					
Responsável pela UA: LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES					
Email do Responsável pela UA: reitoria@uesb.edu.br			Telefone do Responsável pela UA: 7734248640		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 428,25			QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** ** ***** **		

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	428,25	Não	0,00%	AFM	11.620.00100/2018	428,25 ✓

DADOS CREDOR			
Código:	2013088315		
Nome:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP		
CPF/ CNPJ:	05.959.255/0001-08	Insc. Estadual:	62682080
Responsável no Credor:	RIO S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	E-mail Responsável:	cglobo@terra.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	GERAL	428,25

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	10/10/2018	142,75
2	10/11/2018	142,75

PRÉ-LIQUIDADO:R\$ 0,00
SALDO FINAL...: R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Costa Novais, Gerente**, em 10/10/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2277258** e o código CRC **58905A49**.

Referência: Processo nº 072.8546.2018.0001618-99

SEI nº 2277258



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo n.º01 ao Contrato N.º 023/2018 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.959.255/0001-08, estabelecida na Rua Nilo Peçanha nº 84, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 7358198-40, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 879.765.605-49, residente na Rua Nilo Peçanha, 84, 3º andar, apartamento 301, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 143, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação das Cláusulas Primeira e Décima do Contrato firmado entre as partes, no tocante ao local de destinação dos materiais, que é para atender ao Campus de Vitória da Conquista, ficando, conseqüentemente, a fiscalização a cargo da Prefeitura deste Campus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

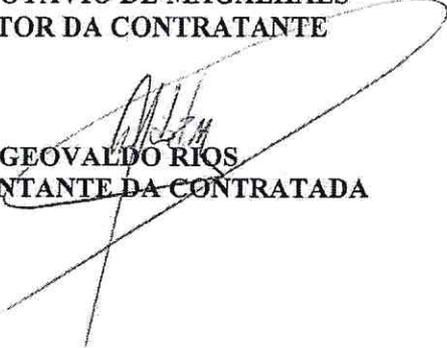


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 21 de setembro de 2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

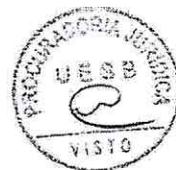


GEOVALDO RIOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva
CPF N° 015242523-03

02. Carla Lima
CPF N° 968.837.315-04





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



CONTRATO N.º 023/2018

Contrato que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 16.825, de 04.07.2016, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.959.255/0001-08, estabelecida na Rua Nilo Peçanha n.º 84, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **GEOVALDO RIOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7358198-40, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 879.765.605-49, residente na Rua Nilo Peçanha, 84, 3º andar, apartamento 301, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, de acordo com o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 003/2018, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de materiais de consumo (Materiais de Limpeza), a serem fornecidos pela **CONTRATADA**, para atender à demanda da Coordenação de Campo Agropecuário do Campus de Itapetinga da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações constantes das Seções I e II/ Parte I do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

Subcláusula Primeira – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

Subcláusula Segunda – As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre as contratantes.



do-

Subcláusula Terceira – É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial deste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Subcláusula Quarta – Os serviços objeto deste Contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sob os quais manterá estrito e exclusivo controle.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Contrato, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual nº 9.433/05, observado o estabelecido no *caput* e no § único do art. 142 desta Lei.

Subcláusula Primeira – A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/2005, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

Subcláusula Segunda – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

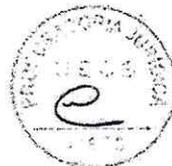
O valor global deste Contrato fica estimado em **R\$ 375.274,95** (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente entregues, observando os valores unitários especificados no Anexo Único deste Contrato.

Subcláusula Única – Nos preços previstos neste Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta dos recursos de Dotação Orçamentária a seguir especificados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.30.00;
- c) Destinação de Recurso: 0.631.101455;
- d) Projeto/Atividade: 6910.



CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em consonância com o § 5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inciso XI do art. 79 da Lei nº 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados pelos materiais efetivamente entregues, a importância mensal aferida, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após devidamente atestada, pela Prefeitura de Campus de Itapetinga, a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela **CONTRATADA**.

Subcláusula Primeira - O pagamento deverá ser realizado com observância no quantitativo dos materiais efetivamente entregues, ficando a **CONTRATADA** ciente que, em razão do valor previsto na Cláusula Terceira ser estimado, poderão ocorrer acréscimos ou supressões da quantidade de materiais estimada e, conseqüentemente, alteração do valor a ser pago.

Subcláusula Segunda - A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ao) ser apresentada(s) para pagamento após conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela **CONTRATADA** de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

Subcláusula Terceira - Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definitivo para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

Subcláusula Quarta – A **CONTRATADA** sujeitar-se-á nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica, observando o disposto na legislação específica.

Subcláusula Quinta – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

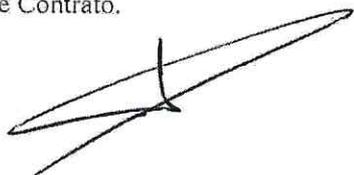
Subcláusula Sexta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Subcláusula Sétima – Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Subcláusula Primeira – A revisão de preços, nos termos do inciso XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.



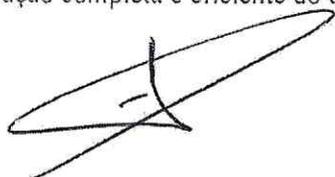
Subcláusula Segunda – O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei no 10.406/02.

Subcláusula Terceira – A revisão de preços pode ser instaurada pela **CONTRATANTE** quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea “e”, da Lei Estadual no 9.433/05

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas nas especificações constantes das Seções I e II/ Parte I do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e daquelas decorrentes da Lei, obriga-se a:

- a) entregar os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de licitação e neste Contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Campus de Itapetinga da **CONTRATANTE**;
- b) zelar pela boa e completa execução deste Contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento deste Contrato;
- d) responder judicial e financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por todo e qualquer dano ou prejuízo que, a qualquer título, vier a causar à **CONTRATANTE**. à União, ao Estado, ao Município ou a terceiros, em função da execução do objeto do presente Contrato, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos materiais, exceto quanto isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução deste Contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto deste Contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste Contrato;
- i) promover por sua conta e risco, o transporte dos materiais objeto deste Contrato;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) atender com presteza as reclamações da **CONTRATANTE**, providenciando a imediata troca, às suas expensas, do bem que vier a ser recusado;
- l) dispor de meios de comunicação para recebimento das solicitações dos quantitativos dos materiais a serem fornecidos;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem do bem;



- n) oferecer garantia mínima de 30 (trinta) dias para os bens não duráveis e de 90 (noventa) dias aos bens duráveis, objeto deste Contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a.
- o) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição bens, indicação de sua, preço unitário e valor total.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento deste Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do objeto deste Contrato, de acordo com os materiais efetivamente entregues;
- c) designar fiscal para acompanhar e fiscalizar o Contrato;
- d) proceder à publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento do presente Contrato será o de aquisição parcelada, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá à **CONTRATANTE**, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, juntamente com a Prefeitura de *Campus* de Itapetinga, proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual nº 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução deste Contrato.

Subcláusula Primeira – O adimplemento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** ocorre com a efetiva prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, consoante o art. 8º, inc. XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Segunda – Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá à **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços efetuados, para efeito de emissão de habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Terceira – O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual nº 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;



II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Subcláusula Quarta – O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão, de no mínimo, 03 (três) membros.

Subcláusula Quinta – Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

Subcláusula Sexta – Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

Subcláusula Sétima – Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a **CONTRATADA** estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/ fatura(s) para pagamento.

Subcláusula Oitava – A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas.

Subcláusula Nona – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, consoante o art. 165 da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste Contrato.

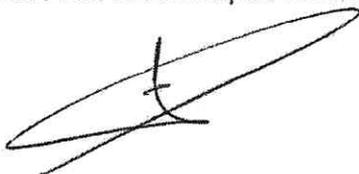
Subcláusula Primeira – A admissão da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante a **CONTRATANTE**, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

Subcláusula Segunda – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- e) a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- f) reajustamento de preços previsto no edital e neste Contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- g) o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na



Lo-

execução deste Contrato, sujeitará à **CONTRATADA** multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula Primeira – A multa acima referida não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei.

Subcláusula Segunda – Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Terceira – A multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontada diretamente dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Quarta – A **CONTRATADA** será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei estadual nº 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

Subcláusula Quinta – A **CONTRATADA** será punida com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar quando incorrer nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Sexta – A **CONTRATADA** será punida com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Sétima - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, ou prejuízos dela advindos para a **CONTRATADA** e a reincidência na prática do ato.

Subcláusula Oitava – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar diretamente dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, será cobrada judicialmente.

Subcláusula Nona – As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Primeira – A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Segunda – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

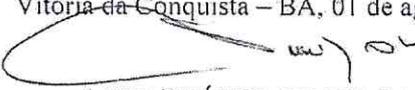
Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste Instrumento, inclusive seus anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 01 de agosto de 2018.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

GEOVALDO RIOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almeida Sales
CPF Nº 018242525-03

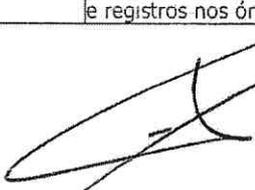
02. 
CPF Nº 056.318.355-34



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 000/2018

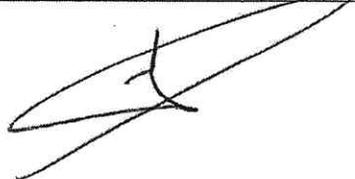
DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS E OS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS

Item	Descrição	Und	Qtd. Estimada	Preço Unitário
01	<p>LUVA, de segurança, em látex natural, não inferior a 30 cm de comprimento, interior flocado em algodão, tamanho M, antiderrapante, cor verde.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego</p> <p>Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visível, legível, indelével e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p> <p>Embalagem: Lacrada com par individual.</p>	Pr	1500	R\$ 3,46
03	<p>SUPORTE, para rolo de papel toalha interfolhado, em plástico ABS, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor, em plástico ABS, na cor branca, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação.</p> <p>Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.</p>	Un	30	R\$ 20,89
05	<p>ALCOOL, etílico, hidratado, em gel, não inferior a 65%</p> <p>Embalagem: frasco plástico de 500 g.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	Un	550	R\$ 3,24
06	<p>DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.</p>	Un	700	R\$ 5,56
07	<p>DESINFETANTE, líquido, fragrância de pinho, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no mínimo 500 ml.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.</p>	Un	4500	R\$ 1,10



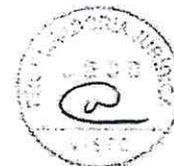

Lo.

	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesa ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
08	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesa ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	300	R\$ 6,95
09	BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	Un	25	R\$ 7,40
10	BALDE, plástico, tipo domestico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	Un	25	R\$ 9,73
12	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	30	R\$ 64,51
13	ESPANADOR, eletrostático, com cabo em polipropileno e cerdas acrílicas, comprimento total 35 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante e data de fabricação.	Un	150	R\$ 28,00
14	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	50	R\$ 21,50
15	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Un	250	R\$ 7,41
16	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Un	200	R\$ 9,00
17	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 400 mm, cabo em alumínio, comprimento 1400 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%, com sistema de rosca universal. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do	Un	400	R\$ 25,71





	produto, endereço e composição.			
18	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Un	100	R\$ 2,85
19	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha devera ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Un	300	R\$ 4,30
20	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Un	280	R\$ 8,00
21	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura). As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	2800	R\$ 0,34
22	ESPONJA, para limpeza, em lã de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso liquido mínimo de 50 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	1300	R\$ 1,32
23	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, e composição.	Un	4500	R\$ 2,55
24	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto e composição.	Un	150	R\$ 2,31
25	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas em overlock em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate -2 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante,	Un	2800	R\$ 1,57


	endereço, marca do produto, dimensões e composição.			
26	VASSOURA, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução (ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	Un	250	R\$ 5,57
27	DETERGENTE, lava louca, liquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	4500	R\$ 1,47
28	UTILIZAR CODIGO RP 79.30.00.00158033-7 DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengorduraste, biodegradável. Embalagem: bombona contendo 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	140	R\$ 28,19
29	UTILIZAR CODIGO RP 79.30.00.00155782-3 CERA, liquida, para polimento, em piso de madeira. Embalagem com volume não inferior a 750 ml e não superior a 850 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	80	80	R\$ 7,60
30	ÁGUA, sanitária, uso domestico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UN	8000	R\$ 2,90

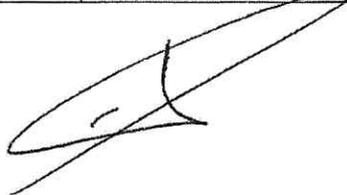
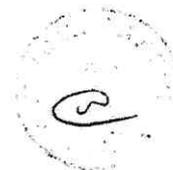




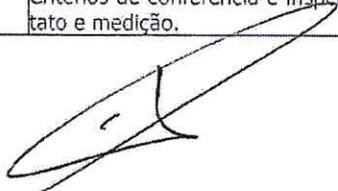
	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.			
31	SABAO, em pó, com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Cx	600	R\$ 2,60
32	SABAO, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Un	150	R\$ 3,18
33	CERA, liquida, para lustrar moveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem contendo 200 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Un	500	R\$ 3,16
34	CERA, liquida, para polimento, em piso de madeira. Embalagem com volume não inferior a 750 ml e não superior a 850 ml. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Um	80	R\$ 6,20
35	DETERGENTE, liquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengorduraste, biodegradável. Embalagem: bombona contendo 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes	Un	140	R\$ 28,19



	<p>e registros nos órgãos competentes.</p> <p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo exigido nesta Portaria ANVISA SVS 89, de 25 de agosto de 1994 e conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</p>			
36	<p>SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 2%, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, suportando 6 quilos, na cor cinza.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.</p>	Pc	8000	R\$ 6,90
37	<p>SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 115 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 115 cm, capacidade nominal para 240 litros, suportando 72 quilos, na cor preta.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.</p>	Pc	800	R\$ 23,89
38	<p>SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de madeira, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor preta.</p> <p>Embalagem: pacote com 100 unidades.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) NORMA (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.</p>	Pc	650	R\$ 17,25
39	<p>SABONETE, liquido, glicerina do de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem das mãos. Sem ação antimicrobiana devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear alquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro).</p> <p>Embalagem contendo 5 (cinco) litros sem rachaduras e vazamentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.</p>	Un	300	R\$ 19,00
40	<p>PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.</p> <p>Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar -2% do peso.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação,</p>	Pc	600	R\$ 6,78

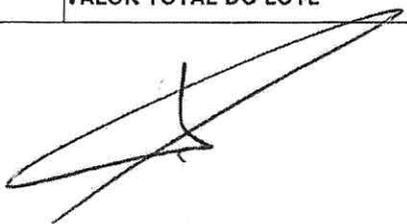




	<p>numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>			
41	<p>UTILIZAR O CODIGO 85.40.00.00160655-7 PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 500 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	600	R\$ 3,82
42	<p>UTILIZAR CODIGO 85.40.00.00160506-2 PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de ate +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.800 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, numero do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.</p>	Pc	1850	R\$ 28,50
43	<p>PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas com peso mínimo de 1.400 gramas, podendo variar -2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem que o produto esta condicionado: nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.</p>	Pc	5900	R\$ 11,10





	Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.			
44	<p>PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibra celulósicas virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor.</p> <p>Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.000 gramas, podendo variar -2% do peso.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato. Todos os dados na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição.</p> <p>Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Atender a(s) norma(s) da ABNT e Portarias e Regulamentos do INMETRO vigente(s).</p>	Pc	1850	R\$ 27,93
45	<p>FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça.</p> <p>Embalagem: pacote com 10 caixas.</p> <p>- Material com o selo do INMETRO.</p> <p>As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.</p>	Pc	600	R\$ 1,97
VALOR TOTAL DO LOTE				





DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

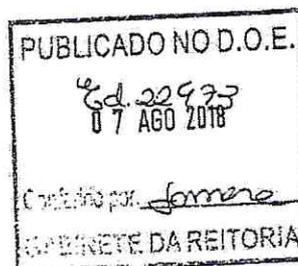
REITORIA
Fls. 021
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

RES. CONTRATO Nº 023/2018 – UESB / RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza), a serem fornecidos pela CONTRATADA para atender demanda da Coordenação de Campo Agropecuário do campus de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações constantes nas Seções I e II, Parte I do Edital, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, conforme o constante no processo nº 072.8546.2018.0001618-99 (SEI-BA). Valor global estimado R\$ 375.274,95 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 01/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Gerência Administrativa - GAD
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Fone: (77) 3425-9398 – Email: copeluesb@gmail.com

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Memorando nº 024/2018

Em 16 de julho de 2018

À Procuradoria Jurídica - Projur
Drª Maria Creuza Viana

Assunto: Assinatura de Contrato do Pregão Presencial 003/2018

Solicitamos de V. Sa. a confecção de contrato referente ao processo licitatório – **Pregão Presencial 003/2018**, em favor de **Rio's Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda** vencedora do certame, cujo valor do contrato é de **R\$ 375.274,95 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza)**.

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO RESPONSÁVEL:
<p>Razão Social: Rio's Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda Nome fantasia: Rio's Limp CNPJ: 05.959.255/0001-08 End.: Rua Nilo Peçanha N° 84, Centro Cidade: Vitória da Conquista - Ba Tel.: (77) 3424-2576 Valor do contrato: R\$ 375.274,95 (Trezentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Unidade Responsável pela fiscalização do contrato: PCU</p>	<p>Nome: Geovaldo Rios CPF: 879.765.605-49 Identidade: 735819840 – SSP/BA End.: Rua Nilo Peçanha N° 84, Centro Bairro: Centro Cidade: Vitória da Conquista - Ba Tel.: (77) 3424-2576 E-mail: rioslimp@hotmail.com</p>

Atenciosamente,


Ana Rita Oliveira
(Pregoeira)
Matrícula 72528845-0

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação n°
Data
Atendente



PROC. Nº 934305
FLS. 364

- 1- Datilografar ou digitar rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

ERRATA

O Pregoeiro designado pela portaria n.º 0448, de 21 de março de 2017, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Julgamento do Pregão Presencial 003/2018 publicado no Diário Oficial no dia 10 de Maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza) - onde se lê: "Valor Total: R\$ 414.800,00 (Quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais)" leia-se "Valor Total: R\$ 375.274,95 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)". Vitória da Conquista - BA, 13 de julho de 2018. Ana Rita Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

RECIBO Nº 365
FLG.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO:
0000233802

TÍTULO: Errata do Resultado do PP 003_2018		
USUÁRIO: JORGE BATISTA CALADO FILHO		LOGIN: jorge.filho
CLIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA- UESB		
CNPJ: 13.069.489/0001-08		E-MAIL: teste55@egba.com.br
DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/07/2018		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 13/07/2018		HORA: 09:56:29
COLUNA(S): 1	CM² (Colunas x altura): 2.86	JORNAL: Diário Oficial do Estado da Bahia
CADERNO: Licitações		SEÇÃO: Licitações
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: rtf	
IMPRESSÃO		
DATA: 13/07/2018	HORA: 11:26:38	USUÁRIO: JORGE BATISTA CALADO FILHO

ERRATA

O Pregoeiro designado pela portaria n.º 0448, de 21 de março de 2017, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Julgamento do Pregão Presencial 003/2018 publicado no Diário Oficial no dia 10 de Maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza) - onde se lê: "Valor Total: R\$ 414.800,00 (Quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais)" leia-se "Valor Total: R\$ 375.274,95 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)". Vitória da Conquista - BA, 13 de julho de 2018. Ana Rita Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.

PROC. Nº 934305
386
GOPEL 04/07/2018



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84 e 85/2018

Na publicação do DOE 07/07/2018, licitações, p. 8. Onde se lê: RE: Empregada por preço unitário. Prazo: 2(dois) anos. Leia-se: RE: Empregada por preço global. Prazo: 06(Seis) meses.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMOS DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI Nº 077.1573.2018.0000559-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BahiaTer, reconhece que é devido a Manoel Uelbison Sabino da Silva, o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente a diárias no período 16/01 a 20/01/2018. Dotação: 18.802 -BahiaTer/SDR. Projeto Atividade: 6943 - Assistência ATER - Natureza da Despesa 3.3.90.93.00- Fonte: 100. Assinam: Jerônimo Rodrigues Souza e Manoel Uelbison Sabino da Silva. Data da assinatura: 06/07/2018.

Processo SEI Nº 077.1573.2018.0000560-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BahiaTer, reconhece que é devido a Manoel Uelbison Sabino da Silva, matrícula 77.621.779-5, o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), referente a diárias no período 31/01 a 02/02/2018. Dotação: 18.802 -BahiaTer/SDR. Projeto Atividade: 6943 - Assistência ATER - Natureza da Despesa 3.3.90.93.00- Fonte: 100. Assinam: Jerônimo Rodrigues Souza e Manoel Uelbison Sabino da Silva. Data da assinatura: 06/07/2018.

Processo SEI Nº 077.1573.2018.0000394-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BahiaTer, reconhece que é devido a Fábio Braga de Jesus o valor de R\$ 517,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente a diárias no período 15/01 a 19/01/2018. Dotação: 18.802 -BahiaTer/SDR. Projeto Atividade: 6943 - Assistência ATER - Natureza da Despesa 3.3.90.93.00- Fonte: 100. Assinam: Jerônimo Rodrigues Souza e Fábio Braga de Jesus. Data da assinatura: 10/07/2018.

Processo SEI Nº 077.1573.2018.0000366-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BahiaTer, reconhece que é devido a Daniel Arão Lima e Silva, o valor de R\$ 617,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente a diárias no período 15/01 a 19/01/2018. Dotação: 18.802 -BahiaTer/SDR. Projeto Atividade: 6943 - Assistência ATER - Natureza da Despesa 3.3.90.93.00- Fonte: 100. Assinam: Jerônimo Rodrigues Souza e Daniel Arão Lima e Silva. Data da assinatura: 10/07/2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

ERRATA

O Pregoeiro designado pela portaria n.º 0448, de 21 de março de 2017, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Julgamento do Pregão Presencial 003/2018 publicado no Diário Oficial no dia 10 de Maio de 2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza) - onde se lê: "Valor Total: R\$ 414.800,00 (Quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais)" leia-se "Valor Total: R\$ 375.274,95 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)", Vitória da Conquista - BA, 13 de julho de 2018. Ana Rita Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Pregoeiro da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB designada pela Portaria de nº 0448, de 21.03.2017, publicada no DOE de 22.03.2017, devido ao interesse da Administração, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Errata do resultado do Pregão Presencial de nº 003/2018, cujo objeto refere-se à Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza), publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 28 de junho de 2018. Vitória da Conquista, 13 de julho de 2018. Ana Rita Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC

Nº 129752: RONALDO PILAR: BJEETO: Reconhece que faz jus ao ressarcimento de despesas com pró-labore pela participação em banca de concurso para professores; VALOR: R\$ 819,23; PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 12/07/2018. Nº 129753: PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES: BJEETO: Reconhece que faz jus ao ressarcimento de despesas com pró-labore pela participação em banca de concurso para professores; VALOR: R\$ 419,72; PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 12/07/2018. Nº 129754: WAGNER NAHAS RIBEIRO: BJEETO: Reconhece que faz jus ao ressarcimento de despesas com pró-labore pela participação em banca de concurso para professores; VALOR: R\$ 419,72; PRAZO: 8 dias úteis, a contar da publicação; ASSINATURA: 12/07/2018.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

CONVOCAÇÃO PARA DILIGÊNCIA - CONVITE Nº001/2018 - DESENBÁHIA

Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que CONVOCA Kruchevisky Nunes Ribeiro Advogados Associados para realizar diligência, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BÁ. Camilla Brandt Schlaepfer Sales - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0010/2018 - Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIDORES E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO, INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DE REDES INTERNAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DE AMBIENTES QUE ABRIGAM APARELHOS A GÁS, BEM COMO A CONVERSÃO DESTES APARELHOS AO USO DO GN. NÚMOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, CAMAÇARI, LAURO DE FREITAS, ALAGOINHAS, SIMÕES FILHO E FEIRA DE SANTANA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. Resultado de licitação: DESERTA. Salvador, 14 de julho de 2018. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460013-401

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 12/07/2018, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "CNPJ nº 84.848.157/0001-33", LEIA-SE: "CNPJ nº 40.814.760/0001-03". Salvador, 13/07/2018. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 0165/2018

Informamos que em virtude de esclarecimentos técnicos a disputa do pregão em referência cujo objeto é aquisição de lacre antifraude porca hidr 1/2" (azul), lacre antifraude porca hidr 3/4" (verm) e lacre Tampa ox hidrom ajustável (azul) no sistema de registro de preços para atendimento às demandas da Embasa, fica transferida para o dia 30/07/2018 às 10:00 hs (Horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4707. Salvador, 13/07/2018. Raílda Ramos dos Santos da Silva - Pregoeira Oficial.

LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/18

Tomada de Preços nº 023/18 - Objeto: contratação de empresa para execução do plano de monitoramento ambiental do sistema de disposição eólica do Rio Vermelho (SDO-RV), pertencente ao sistema de esgotamento sanitário de Salvador - BA. A Comissão de Licitação informa que não

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA
 Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RMRS: 11.10083/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000261-9 Exercício: 2018
 Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33603000.0631101455.1	291.314,64	281.302,80

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
68.40.00.00149185-5	DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo 5 litros	Un	3.892,00	0,00
68.40.00.00149217-9	DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral.	Un	4.950,00	0,00
68.40.00.00149221-7	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no minimo 300 ml.	Un	2.085,00	0,00
79.20.00.00036449-5	ESPANADOR, eletrostatico, cabo em polipropileno e cerdas acrilicas, comprimento total 35 cm	Un	4.200,00	0,00
79.20.00.00117378-2	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Un	1.075,00	0,00
79.20.00.00149237-3	VASSOURA, cerdas em placava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%	Un	1.852,50	0,00
79.20.00.00149238-1	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel.	Un	1.800,00	0,00
79.20.00.00149241-1	VASSOURA, cerdas em nylon reforçado, base retangular em polipropileno largura 400 mm	Un	10.284,00	0,00
79.20.00.00149242-0	ESCOVA, para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensoes minimas 12 cm x 6 cm x 1cm.	Un	285,00	0,00
79.20.00.00149247-0	RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5%	Un	1.290,00	0,00
79.20.00.00149248-9	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao	Un	2.240,00	0,00

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA		Unidade FIPLAN: 11302.0001
	dimensional de +/- 5 %	
79.20.00.00149327-2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm (comprimento) x 70 mm (largura) x 18 mm (espessura).	Un 952,00 0,00
79.20.00.00149329-9	ESPONJA, para limpeza, em la de aço carbono abrasivo. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido mínimo de 50 g.	Un 1.716,00 0,00
79.20.00.00149347-7	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	Un 11.475,00 0,00
79.20.00.00149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%.	Un 346,50 0,00
79.20.00.00149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overlockeadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -2 cm.	Un 4.396,00 0,00
79.20.00.00155735-1	VASSOURA, cerdas em picava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%.	Un 1.392,50 0,00
79.30.00.00149255-1	DETERGENTE, lava louca, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica contendo 500 ml.	Un 6.615,00 0,00
79.30.00.00149278-0	DETERGENTE, líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, biodegradável, 20 litros.	Un 7.221,20 0,00
79.30.00.00149282-9	AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 01 litro.	Un 23.200,00 0,00
79.30.00.00149313-2	SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g.	Cx 1.560,00 0,00
79.30.00.00149314-0	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	Pc 507,00 0,00
79.30.00.00155720-3	CERA, líquida, para lustar móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem contendo 200 ml.	Un 1.580,00 0,00
79.30.00.00155782-3	CERA, líquida, para polimento, em piso de madeira.	Un 496,00 0,00
79.30.00.00158033-7	DETERGENTE, líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, biodegradável. Embalagem: bombona contendo 20 litros.	Un 3.946,60 0,00
85.10.00.00119290-6	SABONETE, líquido, glicerinado, para lavagem das mãos. Embalagem contendo 5 litros.	Un 5.700,00 0,00
85.40.00.00151991-3	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento).	Pc 4.068,00 0,00
85.40.00.00151992-1	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de até +/- 2% (dois por cento).	Pc 2.292,00 0,00
85.40.00.00151993-0	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com variação de até +/- 2% (dois por cento).	Pc 52.725,00 0,00
85.40.00.00151995-6	PAPEL, toalha, interfóldado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento).	Pc 65.490,00 0,00
85.40.00.00160506-2	PAPEL, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até - 2% (dois por cento).	Pc 51.670,60 0,00
Total a Contratar do Fornecedor:		281.302,60
Valor Total:		291.314,64 281.302,80

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 30.51.001
MÓDULO: COMPRAS
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PÁGINA: 3
EMIÇÃO: 27/06/2018

PROC. Nº 294.305
FLS. 321
COPEL / BAD / UESS

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.01977/2018 Número da LID: 11302.0001.18.0000262-7 Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	85.524,50	85.524,50

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
81.05.00.00148219-0	SACO, plastico para lixo, classe I, 30 litros, suportando 6 quilos, na cor cinza	Pc	55.200,00	0,00
81.05.00.00148225-4	SACO, plastico para lixo, classe I, 240 litros, suportando 72 quilos, na cor preta	Pc	18.112,00	0,00
81.05.00.00157308-0	SACO, plastico para lixo, classe I, 100 litros, suportando 20 quilos, para madeira, na cor preta.	Pc	11.212,50	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 85.524,50

Valor Total: 85.524,50 85.524,50

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11321/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000263-5 Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Produtos de Tabaco, Artigos Para Fumantes e Acendedores.

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	1.182,00	1.182,00

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
99.20.00.00142880-2	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça.	Pc	1.182,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			1.182,00	

Valor Total: 1.182,00 1.182,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 30.51.001
MÓDULO: COMPRAS
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA

PÁGINA: 1
EMISSION: 27/06/2018

PROC. Nº 924905
FLS. 339
COPEL/GAD/UESS

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11322/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000264-3 Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	2.497,00	2.497,00

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
68.10.00.00149240-3	ALCOOL, atilico, hidratado, em gel, nao inferior a 65%, frasco plastico de 500 g.	Un	2.497,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			2.497,00	

Valor Total: 2.497,00 2.497,00

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11324/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000265-1 Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	22.474,25	428,25

Fornecedor: - ITEM NÃO VINCULADO

Número do Lote:

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
72.40.00.00150876-8	BALDE, com tampa removível, capacidade de 100 litros, em polietileno de alta densidade e alças laterais em polietileno, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos.	Un	15.322,50	

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Total a Contratar do Fornecedor: 15.322,50

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
72.40.00.00143324-8	BALDE, plástico, tipo doméstico, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça.	Un	185,00	0,00
72.40.00.00143325-3	BALDE, plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça.	Un	243,25	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 428,25

Valor Total: 22.474,25 428,25

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 30.51.001
MÓDULO: COMPRAS
SEC - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

PÁGINA: 2
EMISSÃO: 27/06/2018

PROC. Nº 934.305
FLS. 336
COPEL / CAD / UESE

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA
DA CONQUISTA

Unidade FIPLAN: 11302.0001

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11325/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000266-1 Exercício: 2018
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	608,00	608,00

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
79.30.00.00149261-0	CERA, líquida, para polimento, em piso de madeira. Embalagem plastica com volume não inferior a 750 ml e não superior a 850 ml.	Un	608,00	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			608,00	
Valor Total:		608,00	608,00	

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11327/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000267-8 Exercício: 2018
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018
Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	4.745,60	626,70

Fornecedor: - ITEM NÃO VINCULADO

Número do Lote:

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
45.10.00.00140591-8	SUPORTE, para rolo de papel higienico, em plastico ABS, de 300 a 600 metros, de sobrepor	Un	570,00	
45.10.00.00150742-7	SABONETEIRA, com reservatório para sabonete líquido, em aço inoxidável, capacidade mínima 400 ml	Un	1.422,00	
Total a Contratar do Fornecedor:			1.992,00	

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
45.10.00.00140597-7	SUPORTE, para rolo de papel toalha interfolhado, em plastico ABS, capacidade mínima 600 folhas, de sobrepor.	Un	626,70	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			626,70	

Valor Total: 4.745,60 626,70

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDESTE DA BAHIA - CAMPUS VITORIA DA CONQUISTA
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.11329/2017 Número da LID: 11302.0001.18.0000268-6 Exercício: 2018
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/06/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	1.935,30	1.935,30

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
72.40.00.00155577-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa,	Un	1.935,30	0,00

Total a Contratar do Fornecedor: 1.935,30

Valor Total: 1.935,30 1.935,30

Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.620 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
Unidade FIPLAN: 11302.0001

Número da RM/RS: 11.01947/2018 Número da LID: 11302.0001.18.0000260-0 Exercício: 2018
Forma de Contratação: Pregão Presencial Situação: Licitação Homologada Data da Situação: 27/08/2018

Número: 11.620PP003/2018

Objeto: Equipamentos de Combate a Incêndio, Resgate e Segurança

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0001.12.364.212.6910.7200.33903000.0631101455.1	5.190,00	5.190,00

Fornecedor: 05.959.255/0001-08 - RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
42.40.00.00158347-6	LUVA, de segurança, em latex natural, nao inferior a 30cm de comprimento, interior flocado em algodao, tamanho M, antiderrapante, cor verde.	Pr	5.190,00	0.00

Total a Contratar do Fornecedor: 5.190,00

Valor Total: 5.190,00 5.190,00